



HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº 013/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Ubaíra-Ba. No uso de suas atribuições legais, conforme a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 013/2025**, para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria em gestão pública nas áreas de licitações e contratos, resolve HOMOLOGAR a presente Dispensa, sendo que a pessoa jurídica atende aos interesses desta Câmara Municipal, em favor da empresa ANTONIO DE ALMEIDA SANDES CONSULTORIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J/MF sob o nº 26.459.325/0001-20, com sede na Rua Duarte Guimarães, 1º Andar – Centro, CEP 45.310-000, Ubaíra-BA, correspondente ao valor estimado em RR\$ 57.600,00 (Cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

ATIVIDADE: 2078 - Gerenciamento da Câmara Municipal

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria

Ubaíra-BA, 02 de janeiro de 2026.

Antônio dos Santos Souza
PRESIDENTE